

PROCESSO N°
-87/15-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1

FOLHA N°
-14V-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

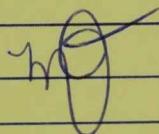
PROJETO DE LEI N° 41/15

Dá denominação de via pública "Apparecida Grecco de Oliveira".

Autor: de Fábio Roberto Bueno de Oliveira

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2015
autuo o P.L. nº 41/15 em frente.

Eu,  , subscrevi

fl. n° 39



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME

R 8715 Fls 02

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot N. 2303 L N. 35 Fls. 009
Recebido em 13 / 08 / 2015

mj
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 41 / 2015

Dá denominação de via pública Rua
“Apparecida Grecco de Oliveira”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “Apparecida Grecco de Oliveira”, a Rua nº 01, localizada no Jardim Vila Suiça, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 13 de agosto de 2015.

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 87
fls 14V, do Registro de Processo nº 06
Leme, 13 de agosto de 20 15
Funcionário mj



C.M. LEME
P 8715 | Rs 03
7

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, a homenageada **"Apparecida Grecco de Oliveira"** natural de Araras, veio para nossa cidade no ano de 1962, com cinco filhos pequenos: Adão, José Luiz, Eva, Paulo e Ademir, já sendo viúva de Antônio Bueno de Oliveira, onde fixou sua residência.

Mulher honrada e trabalhadora que prestou serviço de agricultura em nossa cidade e que com isso contribuiu e muito para o desenvolvimento de Leme.

Portanto, a homenageada é merecedora desta honraria, por ser muito estimada pelas pessoas que com ela conviveram, e portanto será sempre lembrada como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de agosto de 2.015.

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

Vereador

C.M. LEME

R. 81/111 RS 2013

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
APPARECIDA GRECCO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
119206 01 55 2015 4 00056 172 0027274-95

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVA - 87 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
ARARAQUARA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NADA CONSTA

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AUGUSTO GRECCO e PASCHOALINA REMÉDIO. ***

RESIDENTE A RUA LOURENÇO LEME, 1018, VILA SUMARÉ, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Vinte e tres de Janeiro de dois mil e quinze - as 22:00 h

DIA MES ANO
23 01 2015

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMÃANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
sepse, pneumonia ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
FABIO ROBERTO BUENO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. LUIS RICARDO JORGE CRM NO 49620 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 05 filhos: Adão, 67 anos; José Luiz, 65 anos; Eva, 62 anos; Paulo, 59 anos e Ademir, 55 anos; e era viúva por óbito de Antônio Bueno de Oliveira, com quem foi casada em Araraquara, SP, aos 28/02/1946. (Reg. L9 B-09, fls. 216v, nº 2950).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP.
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5252
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rccivilleme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 24 de janeiro de 2015.

Erica Ribeiro

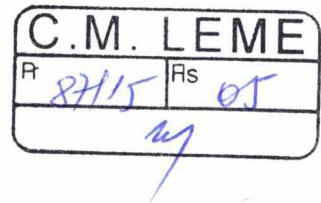
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
Leme - SP
Erica Ribeiro
Escrevente Autorizada

Isento de Emolumentos
Digitado por: Erica

11920-6 - AA 000010971





VIDA DA HOMENAGEADA

Apparecida Grecco de Oliveira era natural de Araras. Chegou em Leme no ano de 1962, com seis filhos pequenos com cinco filhos pequenos: Adão, José Luiz, Eva, Paulo e Ademir, já sendo viúva de Antônio Bueno de Oliveira, onde fixou sua residência.

Morou e trabalhou em várias fazendas como ameira, tais como Fazenda Palmeiras, Santa Carolina e Bela Vista.

Por volta do ano de 1975 mudou-se para a zona urbana em Leme, constituindo residência no Bairro Sumaré até a data de seu falecimento ocorrido em 23 de janeiro de 2015.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C.M. LEME
R 87/15 Rs 06
ay

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “01”, localizada no Jardim Vila Suiça, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 11 de Agosto de 2.015.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 10.937/15.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 14 de agosto de 2015
Faço juntada a estes autos do parecer
jurídico: _____

Funcionário mjt _____



C.M. LEME
R 84115 | Rs 07
ay

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41/2015.

EMENTA: Dá Denominação a Via Pública – Rua “Apparecida Grecco de Oliveira”.

AUTORIA: Vereador Fábio Roberto Bueno de Oliveira.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 14 de agosto de 2015.


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

17/08/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.R.S.

Em 17/08/15

VISTA

Em 18 de 08 de 2015

Com vista às
comissões

Funcionário mg

JUNTADA

Em 19 de 08 de 2015

rago juntada a estes autos 20
párecos

Funcionário BS



C.M. LEME
R 87/15 Rs 08
09

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 41/2015

EMENTA : Dá denominação a via pública.

“Rua Apparecida Grecco de Oliveira”

AUTORIA : Vereador Fábio Roberto Bueno de Oliveira.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Fábio Roberto Bueno de Oliveira, que busca autorização legislativa para dar denominação de “**Rua Apparecida Grecco de Oliveira**” a Rua nº 01, localizada no Vila Suíça, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que a homenageada é merecedora desta honraria, sendo pessoa estimada por todos, trabalhadora e humilde.

3.] –

Vale ressaltar, que desde janeiro de 2015, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 84/15 Rs 09
ay

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 19 de agosto de 2015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues Prado
Vice-Presidente

Osvald Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnania
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

31/08/2015
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 41/15 aprovado por unanimidade em
1^a e 2^a votações.

Leme, 31.08.15.

Gilson H. Lani
Presidente



C.M. LEME
R 87/15 HS 10

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 41/15

Dá denominação de via pública Rua "Apparecida Grecco de Oliveria

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Apparecida Grecco de Oliveira" a rua nº 01, localizada no Jardim Vila Suíça, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 31 de agosto de 2.015.

Gilson Henrique Lani

Presidente